



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA 01/2024**

**CONTRATO Nº 20/2022**

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 20/2022, firmado com a empresa SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ n.º 11.385.361/0001-10, embasada na Convenção Coletiva de Trabalho DF000012/2024, bem como o reajuste, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (4,60822%) acumulado nos últimos 12 (doze) meses e, por fim, reduzir o percentual excedente ao estipulado para retenção em conta vinculada, referente às rubricas de Férias e Adicional de Férias (itens 2.1.B e 4.1.A) das Planilhas de Custos e Formação de Preço dos profissionais contratados, por se tratar de custo não renovável, em conformidade com a IN 05/2017, com despesa estimada em **R\$ 279.937,85** (duzentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o período de 20/09/2023 até 14/10/2024, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.015764/2022-91, cujo valor mensal passa a ser os descritos a seguir em razão das diferentes vigências:

- **R\$ 456.118,21** (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e dezoito reais e vinte e um centavos), de 20 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023;
- **R\$ 509.079,70** (quinhentos e nove mil setenta e nove reais e setenta centavos), de 06 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2023;
- **R\$ 507.273,14** (quinhentos e sete mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos), de 15 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; e
- **R\$ 534.187,99** (quinhentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), de 1º de janeiro de 2024 a 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/02/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8074422** e o código CRC **48E0D8BB**.



**Referência:** Processo nº 50000.015764/2022-91



SEI nº 8074422

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)